



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.337 DE 4 DE JULHO DE 2025.

“ALTERA O INCISO I DO ART. 6º E O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.250/2023, QUE INSTITUI O AUXÍLIO TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS.”

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro **APROVA** e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, sanciona a presente Lei.

Art. 1º. Altera o inciso I do art. 6º da Lei nº 1.250 de 14 de abril de 2023, para que o mesmo passe a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. ...

I – comprovante de residência em próprio nome, por meio de conta de consumo como água, luz, internet, condomínio ou telefone fixo, ou declaração do Posto de Saúde, expedida dentro dos últimos 3 (três) meses;”

Art. 2º. Altera o ANEXO ÚNICO da Lei nº 1.250 de 14 de abril de 2023, para adequá-lo a alteração prevista no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. O ANEXO ÚNICO, em anexo, é parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 4 de julho de 2025.


ALUÍSIO MAX ALVES D'ELIAS
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ANEXO ÚNICO

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE

Funcionário: _____
RG: _____ CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____ Cidade: _____
Cargo: _____ Matrícula: _____
Lotação: _____

Dias da semana que trabalha no Município: _____

- Percurso: _____	X	Valor: _____	Qtd dia: _____
- Percurso: _____	X	Valor: _____	Qtd dia: _____
- Percurso: _____	X	Valor: _____	Qtd dia: _____
- Percurso: _____	X	Valor: _____	Qtd dia: _____
- Percurso: _____	X	Valor: _____	Qtd dia: _____
- Percurso: _____	X	Valor: _____	Qtd dia: _____

Modalidade de Auxílio Transporte:

() Vale transporte

() Pecúnia a ser depositada junto a remuneração por utilizar de meios próprios

Favor anexar os seguintes documentos: cópia do RG, CPF, comprovante de residência em próprio nome, por meio de conta de consumo como de água, luz, internet, condomínio ou telefone fixo expedida dentro dos últimos 3 (três) meses.

CASO JÁ POSSUA CARTÃO DE RECARGA DE VALE TRANSPORTE FAVOR ANEXAR COPIA LEGÍVEL.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE: Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são fidedignas e verdadeiras, estando ciente de que poderei sofrer as sanções civis, penais e administrativas em casos de má-fé.

Contato: _____

Data do pedido: ____/____/____

ASSINATURA DO SOLICITANTE POR EXTENSO

PRAÇA DR. TEIXEIRA BRANDÃO, 32, CENTRO, QUATIS/RJ - CEP 27.410-190